



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 5308/2019
PROTOCOLO Nº 469/2019
DATA: 25/6/2019

EMENTA:- Dá denominação à rua da cidade.

Art. 1º- Fica denominada Conceição Ribas de Paula Riffert, a rua projetada M, localizada no Loteamento Jardim das Araucárias, nesta cidade.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
18 de junho de 2019.

GILMAR COSTA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Conceição Ribas de Paula Riffert, filha de Antônio Ribas de Paula e Trindade Ribas é Paula, nasceu no dia 13 de novembro de 1.942, na localidade de Campo do Morro, Palmeira – Paraná.

Estudou na Escola Municipal de Santa Bárbara.

Casou-se com Walter Riffert, com quem teve os filhos: Ivonete, Elizabete, Joel, Gilson, Marinete e Josenei.

Conceição além dos trabalhos doméstico ajudava na agricultura de onde tiravam o sustento da família, vendendo o excedente da produção.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
18 de junho de 2019.

GILMAR COSTA

Vereador